

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1217ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 9:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Presidente do Conselho Superior, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dra. Clotildes Costa Carvalho. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, por motivo de viagem. Presentes o Dr. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, atual Presidente, e o Dr. José do Egito, Ex-presidente da Associação Piauiense do Ministério Público/APMP.

HAVENDO QUÓRUM, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ANTES DA APRECIÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA, EM FACE DO RECEBIMENTO DE CÓPIA.

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2016, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Processos distribuídos para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro

2.1.1 Procedimento Investigatório Preliminar nº 003.2014.PJUN (SIMP nº 000033-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: acessibilidade – Código de Postura Municipal – verificação e responsabilização municipal pela inércia no cumprimento do Código de Postura. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho.

2.1.2 Processo Administrativo nº 001/2016 (SIMP nº 000194-085/2016) Origem: 2ª Promotoria de Corrente. Assunto: procedimento destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado nos autos do PPICP nº 034/2015 – 2ª PJ de Corrente – Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público do Estado do Piauí e o Sr. Adailton Paiva da Cunha empreendedor do “Bar do Puquinho”, localizado na Avenida Eutímio Messias nº 544, Bairro Centro, Corrente-PI. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.2. Processos distribuídos para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

2.2.1 Procedimento Investigatório Preliminar nº 004/2015 (SIMP nº 000041-141/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: crime de responsabilidade – suposta malversação de recursos públicos/ausência de prestação de contas do Convênio nº 011/2010, celebrado pelo Município de União-PI (José Barros Sobrinho, ex-prefeito) com o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Cidades. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho.

2.2.2 Procedimento Preparatório nº 02/2016 (SIMP nº 000004-003/2016). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: recusa de venda de produto exposto na loja. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa.

2.3 Processos distribuídos para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.

2.3.1 Procedimento Investigatório Preliminar nº 001/2015 (SIMP nº 000036-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: suposta malversação de recursos públicos/ausência de prestação de contas do Convênio nº 006/2009, publicado em 28 de setembro de 2009, celebrado pelo Município de União-PI (José Barros Sobrinho, ex-prefeito) com o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Transportes - SETRANS. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho.

2.3.2 Processo Administrativo nº 16468 (SIMP nº 000032-226/2016). Origem: Coordenadoria de Recursos Humanos. Assunto: licença para tratamento de saúde. Interessada: Vera Lúcia da Silva Santos.

2.4 Processos distribuídos para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.

2.4.1 Procedimento Investigatório Preliminar nº 032.2011.PJUN (SIMP nº 000035-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: verificação de irregularidades administrativas referente ao exercício financeiro de 2008 cujas contas foram julgadas irregulares. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho.

2.4.2 Inquérito Civil (SIMP nº 000013-076/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piri-piri. Assunto: apurar a denúncia objeto do ofício nº 167/2015 da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II (uso indevido de máquinas em terreno particular). Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro.

2.5 Processos distribuídos para a Conselheira Clotildes Costa Carvalho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5.1 Inquérito Civil Público nº 001/2013 (SIMP nº 000034-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: relatório da Controladoria Geral da União. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho.

2.5.2 Procedimento de Investigação Criminal nº 002/2013 (SIMP nº 000363-080/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Procedimento de Investigação Criminal instaurado em razão da denúncia da prática de crime de abuso de autoridade praticado por policiais militares da 2ª Cia de Polícia Militar do 7º BPM da cidade de Bom Jesus/PI e tendo como vítima a pessoa de JUCIMAR SANTANA DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar

3.1.1 Processo Administrativo Disciplinar 02/2014, instaurado pela Portaria nº 1214/2014. Assunto: Apurar possíveis supostas faltas e infrações perpetradas por Procurador de Justiça. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Inversão da pauta, devido à ausência da relatora, no momento do pregão.**

3.2 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro

3.2.1 Processo Administrativo nº 031-B/2014 (SIMP nº 000111-029/2015) Origem: 28ª Promotoria de **Teresina**. Assunto: Aquisição de nova cadeira de rodas motorizada. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apuração, junto à 28ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI, de negativa de concessão de cadeiras de rodas motorizadas às pessoas com deficiência. Os requerentes foram contemplados com as referidas cadeiras, consoante consta de documento acostado aos autos. Exaurimento do procedimento. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.2 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 27/2015 (SIMP nº 000006-097/2016) Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: verificar os devidos licenciamentos e autorizações de funcionamento do empreendimento denominado Posto Mania (CNPJ nº 11.886.613/0001-94), sito à Rua Dr. Humberto Paixão, s/n, Galo Branco, Município de São Raimundo Nonato – PI. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Dano ambiental. Suposta contaminação de postos aquíferos. Requisição

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ministerial. Notificação do estabelecimento empresarial. Apresentação de documentação. Complementação. Regularidade. Ausência de dano ambiental. Sem fundamento para propositura de ação civil pública. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.3 Procedimento Administrativo nº 04/2016 (SIMP nº 000013-029/2016 Origem: 28ª Promotoria de Teresina. Assunto: Suposta situação de vulnerabilidade social suportada por pessoa idosa. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apuração de suposto caso de situação de vulnerabilidade social suportada por pessoa idosa no Município de Teresina-PI. Realização de relatório social em apuração ao caso. Inexistência de situação de risco. Acompanhamento familiar e social devidamente comprovado. Assistência social e clínica regularizada. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.4 Procedimento Administrativo nº 31/2016 (SIMP nº 000069-029/2016) Origem: 28ª Promotoria de Teresina. Assunto: Falta de acessibilidade para pessoas com deficiência. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Acessibilidade. Embarque e desembarque de pessoas com deficiência. Necessidade de placas sinalizadoras. Notificação da STRANS. Implantação das placas. Resolução do problema. Sem necessidade de outras diligências. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.5 Processo Administrativo nº 16380/2016 (SIMP nº 000026-226/2016) Origem: Coordenadoria de Recursos Humanos. Assunto: Licença Médica. Interessado: Ricardo de Almeida Prado. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Requerimento licença médica por Promotor de Justiça. Perícia oficial do Estado – IAPEP. Prazo superior a 15 (quinze) dias. Atribuição legal de apreciação e decisão do Conselho Superior. Transcurso do período de licença. Deferimento. Observância dos requisitos legais da Lei Orgânica e do ATO PGJ nº 526/2015. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de licença médica, nos termos do voto do Relator.**

3.2.6 Notícia de Fato nº 002/2016 (SIMP nº 000039-189/2016) Origem: 2ª Promotoria de Paulistana. Assunto: Relatório do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD) de Paulistana-PI. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Perquirição e acompanhamento de suposta conduta de ameaça à ordem pública. Pessoa com síndrome de dependência ao álcool. Indivíduo que promove prejuízos a sua vida pessoal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

e social, além de risco a terceiros. Morte superveniente do agente. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2 Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

Antes de dar início à relatoria dos processos que lhe foram distribuídos, o Conselheiro apresentou monção de pesar pelo falecimento do Professor Soares, sogro do Procurador de Justiça aposentado Jeromildo Rodrigues Alves, ocorrido em 21/09/2016. A monção de pesar foi subscrita pelos Conselheiros Fernando Melo Ferro Gomes e Aristides Silva Pinheiro e aprovada pelos demais presentes.

3.2.1 Processo Administrativo nº 15382/2016 (SIMP nº 000025-226/2016). Origem: Coordenadoria de Recursos Humanos. Assunto: Licença para tratamento de saúde. Interessado: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Retirado de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.2.2 Procedimento Administrativo nº 093/2014 (SIMP nº 000054-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: institucionalização de idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar a possibilidade de institucionalização de pessoa idosa. Conversão do julgamento em diligência. Reconhecimento de falecimento. Desaparecimento da justa causa para o seguimento do feito. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.3 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 33/2015 (SIMP nº 000012-097/016). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: verificar os devidos licenciamentos e autorizações de funcionamento do empreendimento denominado Joalandro Coelho de Sousa (CNPJ nº 05.812.320/0004-02), sito à Avenida Gerson Antunes de Macêdo, s/n, Centro, Município de São Raimundo Nonato-PI. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Retirado de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.2.4 Notícia de Fato nº 013/2015 (SIMP nº 000110-189/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Relatório Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Queimada Nova/PI. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Emanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta falta de cuidados à idosa. Inexistência de qualquer ação de curatela em favor da idosa. Acompanhamento por equipe de saúde. Recebe os devidos cuidados de sua filha, com o uso correto de medicamentos. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.5 Processo Administrativo nº 20252/2016 (SIMP nº 000030-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Matias Olímpio. Assunto: desistência de Ação Civil Pública. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar a promoção da desistência de Ação Civil Pública. Aplicação analógica do artigo 9º da Lei nº 7.347/1985. Requerimento da homologação da promoção de desistência da referida Ação ao Conselho Superior do Ministério Público. Falta de competência deste Conselho para a homologação da promoção de desistência. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, decidiu pela desnecessidade da homologação da referida desistência, em razão da sua incompetência para tal. Devolução do processo à Promotoria de Justiça de origem, não conhecimento por falta de atribuição/competência do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Relator.**

3.2.6 Processo Administrativo nº 19825/2016 (SIMP nº 000031-226/2016) Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Impugnação aos editais nº 002/2016, 003/2016, 004/2016, 005/2016, 006/2016 e 007/2016. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Retirado de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

O Relator solicitou a inclusão extrapauta da Notícia de Fato nº 001/2016, o qual passará a constar no item 3.2.7. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o julgamento extrapauta da Notícia de Fato nº 001/2016.

3.2.7. Notícia de Fato nº 001/2016 (SIMP nº 000005-003/2016) Origem: 31ª Promotoria de Teresina. Assunto: Regularização do estádio Lindolfo Monteiro. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar as medidas tomadas para a regularização do Estádio Lindolfo Monteiro. Alguns laudos aprovados com restrições. Todas as medidas foram tomadas de forma satisfatória, o que foi devidamente comprovado, conforme documentação anexada. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.

3.3.1 Procedimento Administrativo nº 48/2016 (SIMP nº 000095-029/2016) Origem: 28ª Promotoria de Teresina. Assunto: Apropriação indevida de proventos do idoso José Maria Medeiros/ Bem estar do idoso. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de suposto caso de apropriação indevida de proventos de pessoa idosa no Município de Teresina-PI. Realização de relatório social em apuração ao caso. Demonstração de inexistência de apropriação indevida do benefício assistencial. Repasse integral dos valores ao abrigo colhedor. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do suplente, Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

3.3.2 Procedimento Administrativo nº 079/2014 (SIMP nº 000010-029/2014) Origem: 28ª Promotoria de Teresina. Assunto: Maus tratos e negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de situação de maus-tratos e negligência contra a pessoa idosa. Relatório situacional constatando que a idosa vivia em situação de risco em razão do convívio com neto usuário de drogas, condições precárias de moradia e ausência de assistência alimentar adequada. Realização de acompanhamento do idoso pelo CRAS. Certidão que a idosa se encontra em bom estado de saúde e situação de convívio de paz e harmonia. Desaparecimento da situação de perigo em que se encontrava a idosa. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do suplente, Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

3.3.3 Procedimento Administrativo nº 23/2014 (SIMP nº 000024-226/2016) Origem: 2ª Promotoria de Valença do Piauí. Assunto: Internação compulsória de Francisco da Silva Torres. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Perquirição e acompanhamento de internação de pessoa com transtorno mental, com síndrome de dependência ao álcool e soro positivo para HIV. Indivíduo que promove prejuízos a sua vida pessoal e social, além de risco a terceiros. Acompanhamento social pelo CAPS e demais instituições de saúde regularizado. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do suplente, Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.4 Inquérito Civil Público nº 07/2015 (SIMP nº 000029-226/2016) Origem: 2ª Promotoria de Valença do Piauí. Assunto: Atraso no pagamento dos salários dos servidores terceirizados do município de Valença do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração, junto à Promotoria de Justiça de Valença do Piauí-PI, de suposto atraso no pagamento dos salários de servidores terceirizados municipais. Verifica-se que o objeto instaurador do presente Inquérito Civil foi sanado. Remunerações em dia. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do suplente, Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

3.3.5 Procedimento Preparatório nº 000462-172/2015 Origem: 24ª Promotoria de Teresina. Assunto: Meio ambiente – obra abandonada. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração, junto à 24ª Promotoria de Justiça de Teresina/Piauí, de suposta existência de construção abandonada com estrutura abalada. Risco de desabamento de elevador interno do prédio. Correções e medidas protetivas realizadas pela empresa responsável pela obra. Cumprimento integral das obrigações. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do suplente, Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

3.3.6 Procedimento Preparatório nº 000052-172/2015 Origem: 24ª Promotoria de Teresina. Assunto: Meio ambiente – poluição sonora pelas atividades do empreendimento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de poluição sonora advinda das atividades do estabelecimento Bar do Rafael, junto à 24ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI. Carência de funcionamento. Informação de populares da suspensão do funcionamento, diligências demonstram a encerramento das atividades. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do suplente, Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

3.4 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

3.4.1 Notícia de Fato nº 000019-004/2016. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: existência de pedras portuguesas soltas no entorno do Estádio Lindolfo Monteiro. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Denúncia de existência de pedras

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

portuguesas soltas no entorno do estádio Lindolfo Monteiro. Recuperação da área comprovada. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.2 Procedimento Administrativo nº 31/2015 (SIMP nº 000047-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: negligência a pessoas com deficiência. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Negligência a pessoa com deficiência. Comprovada matrícula no ensino regular e equipamento “andador” sendo providenciado. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.3 Inquérito Civil Público nº 016/2010 (SIMP nº 000380-150/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: apuração do plano de resíduos sólidos do município de Demerval Lobão. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Acompanhamento da elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Demerval Lobão. Aprovação da Lei nº 516/2015 instituindo o plano de gerenciamento de resíduos sólidos e de saneamento básico de Demerval Lobão. Diminuição da poluição ambiental. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.4 Procedimento Administrativo nº 63/2014 (SIMP nº 000028-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença Piauí. Assunto: internação compulsória. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Internação compulsória do Sr. Antônio João de Santana. Crise controlada. Inexistência de situação de risco. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.5 Notícia de Fato 2016 – 97/agosto (SIMP nº 000085-025/2016). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no processo seletivo simplificado nº 013/2015 da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz. **Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Possíveis irregularidades no processo seletivo simplificado nº 013/2015 da Secretaria do Estado da Educação do Piauí. Providenciadas alterações necessárias para o certame no edital, em relação à exigência de escolaridade para o exercício no cargo de professor de instrumentos musicais. Arquivamento. Homologação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.5.1 Notícia de Fato nº 010/2014 (SIMP nº 000027-226/2016) Origem: Promotoria de Conceição do Canindé. Assunto: Notícia de Fato para fins de apurar as informações prestadas, por meio de representação escrita, pelo Sr. Severino Tomaz de Carvalho, assim como para tomar as providências cabíveis à espécie. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Queima de lixo e outros dejetos no perímetro urbano. Solicitação de medidas urgentes. Escassez de provas. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

Inversão de pauta para julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2014.

3.5.2 Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2014, instaurado pela Portaria nº 1214/2014. Assunto: Apurar possíveis supostas faltas e infrações perpetradas por Procurador de Justiça. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Nulidade absoluta. Ausência de oportunidade do Réu para apresentar defesa. Violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Prescrição. Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar. Conselheiro, Dr. Hosaiás Matos de Oliveira, apresentou voto divergente ao arquivamento, por entender que não está configurada a prescrição. Argumentou que o processo é nulo, pois não houve a citação/intimação do Processado. Considerou inadmissível que o processo tenha ficado parado por 18 meses, sem movimentação. Diante de tais circunstâncias, o processo estaria nulo desde o início. Diante do impedimento presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Cleandro Alves de Moura, a presidência foi transferida à Dr.ª Zélia Saraiva Lima. Dr. Aristides Silva Pinheiro também se encontra impedido de votar. Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares votou pela suspensão do procedimento e citação/intimação do investigado para dar continuidade ao processo. Para o Dr. Hosaiás Matos de Oliveira o procedimento tem que ser anulado e ser reiniciado, fazendo a citação do Processado e colhendo todas as provas. O Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes argumentou que o processo é nulo porque não houve instrução nem a citação/intimação do Processado. O processo deve retornar à origem para regularização do procedimento a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, com base na Lei Orgânica do Ministério Público e na CF/88. Dra. Zélia Saraiva Lima concorda com o posicionamento do Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e do Dr. Hosaiás Matos de Oliveira, pois considerou que o processo está nulo desde o início por conta das irregularidades. A apreciação da prescrição foi prematura. Logo, a conclusão é de que o procedimento é nulo, deve retornar à origem,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

oportunizando ampla defesa e contraditório. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, concluiu pela nulidade do procedimento e o retorno à origem, oportunizando a observância do contraditório e ampla defesa mediante citação/intimação do acusado. Vencido o voto da Relatora, vez que pugnou pela prescrição da pretensão punitiva.**

A Relatora solicitou a inclusão extrapauta do Procedimento Administrativo nº 002/2016, o qual passará a constar no item 3.5.3. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o julgamento extrapauta do Procedimento Administrativo nº 002/2016.**

3.5.3 Procedimento Administrativo nº 002/2016 (SIMP nº 000413-156/2016) Origem: 2ª Promotoria de Altos. Assunto: Possível situação de risco da adolescente W.C.F.S. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apuração de possível situação de risco da adolescente. Comprometimento dos genitores em retirarem momentaneamente a menor W.C.F.S da cidade de Altos, enviando-a para São Paulo. Ausência de documento comprobatório atestando a ida da menor para a cidade de São Paulo. Retorno dos autos à Promotoria de origem para a realização de novas diligências ou juntada de documentos que atestem a ida da menor para a cidade de São Paulo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade converteu o julgamento em diligência, retornando, assim, os autos à Promotoria de Justiça de origem para a juntada aos autos dos documentos comprobatórios necessários, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.4 Procedimento Administrativo nº 045/2010 (SIMP nº 000008-029/2015) Origem: 28ª Promotoria de Teresina. Assunto: Discriminação a criança deficiente visual. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Discriminação a criança deficiente visual. Ausência de acompanhamento adequado dos professores para realização de atividades em sala de aula. Exclusão da menor. Mudança de instituição de ensino. Ausência de problemas educacionais. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.5 Procedimento Administrativo nº 109/2014 (SIMP nº 000119-029/2014) Origem: 28ª Promotoria de Teresina. Assunto: Asfaltamento de rua e ligação de energia elétrica para pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Ofício encaminhado a SDU Leste para providenciar a pavimentação asfáltica e a ELETROBRÁS para proceder a ligação de energia elétrica, o que foi prontamente atendido. Solução dos problemas de pavimentação asfáltica e ligação de energia elétrica. Construção da rede de distribuição de energia pela Eletrobrás Piauí. Execução da obra de pavimentação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

asfáltica. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto verbal da Relatora.**

3.5.6 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 13/2015 (SIMP nº 000045-097/2015) Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da prática de queimada, sem a devida licença dos órgãos competentes, por parte do Sr. Nonato, em aproximadamente 15 (quinze) hectares de área situada na Localidade Caitetu, zona rural do Município de São Raimundo Nonato. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Retirado de pauta. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.5.7 Inquérito Civil nº01/2016 (SIMP nº 000016-097/2016) Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: Apurar possíveis danos ambientais provenientes do acúmulo de lixo depositado às margens do trecho de estrada Carroçal da Rodovia BR 020 (nas proximidades do Anel Viário), no Município de São Raimundo Nonato-PI, inclusive com despejo de pneus, garrafas e restos de animais abatidos. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Prefeitura de São Raimundo Nonato e a Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. A prefeitura se responsabilizou pela limpeza e preservação ambiental da via pública, procedendo a retirada de todo o lixo, aterro e resíduos sólidos. Solução do problema. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.8 Inquérito Civil Público nº 017/2015 (SIMP nº 000074-189/2016) Origem: 2ª Promotoria de Paulistana. Assunto: Educação. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Perda do objeto. Interposição de Ação Civil Pública. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU RELATIVAMENTE AOS ITENS 4.1 A 4.4:

4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público.

4.1.1 Ofício nº 1489/2016 – CGMP/PI, encaminhando Relatório do Esforço Concentrado da Promotoria de São João do Piauí, a requerimento do Promotor de Justiça Sebastião Jacson Santos Borges, para análise do Conselho Superior do Ministério Público, nos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

termos do § 2º do art. 5º do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 003/2012, requerendo-se análise do mérito dos participantes e opinando-se pela concessão de louvor aos mesmos.

4.2 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.2.1 Memorando nº 432/2016, comunicando a suspensão e adiamento de férias de membros.

4.3 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.3.1 Ofício nº 242/2016 – 2PJ, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil público 04/2013 (SIMP nº 000626-081/2016).

4.4 Outros.

4.4.1 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Procedimento Preparatório nº 09/2014.

4.4.2 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Procedimento Preparatório nº 06/2014.

4.4.3 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 004/2015.

4.4.4 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Arraial comunicando a prorrogação do prazo de do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 02/2016.

4.4.5 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Arraial encaminhando cópia do despacho proferido no bojo do Procedimento Investigatório Preliminar nº 01/2015, para conhecimento.

4.4.6 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Arraial encaminhando cópia do despacho proferido no bojo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 02/2016, para conhecimento.

5) SEM APRESENTAÇÃO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Participaram da sessão o Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça, a Dr.ª Zélia Saraiva Lima, Subprocuradora-Geral de Justiça, Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr. Hosaiás Matos de Oliveira, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Lara Maria Santos Eulálio Dantas, assessora do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, conferido por Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, em razão da ausência justificada à sessão, que será publicado, após a aprovação.